DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 040/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 30 de novembro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 08 de agosto de 2023, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: TRIUNFAL MARILIA COMERCIAL LIMITADA,** CNPJ nº 64.815.897/0001-94, com sede na Avenida Silvio Bertonha nº 529 – Bairro Parque das Industrias – CEP 17.519-690 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 95.898,58 (noventa e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), **R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede na Rua Rodrigues Cezar nº 174 – Bairro Vila dos Lavradores – CEP 18.609-082 – Botucatu – SP, pelo valor total de R$ 170.050,73 (cento e setenta mil e cinquenta reais e setenta e três centavos), **CIRURGICA OLIMPIO LTDA.,** CNPJ nº 01.140.868/0001-50, com sede na Rua João Antônio Sícoli nº 560 – Bairro Jardim Maracanã – CEP 15.092-050– São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 23.627,00 (vinte e três mil e seiscentos e vinte e sete reais), **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.,** CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1105 – Bairro Vila Grossklauss – CEP 13.617-400 – Leme – SP, pelo valor total de R$ 49.290,44 (quarenta e nove mil e duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos), **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves nº 2103 – Bairro Zacarias – CEP 35.300-571 – Caratinga – MG, pelo valor total de R$ 21.587,00 (vinte e um mil e quinhentos e oitenta e sete reais), **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 36.730.875/0001-96, com sede na Rua Professor José Gomes Caetano nº 650 – Bairro Distrito Industrial – CEP 13.612-392 – Leme – SP, pelo valor total de R$ 6.737,71 (seis mil e setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.,** CNPJ nº 43.295.831/0001-40, com sede na Avenida Água Fria nº 981 – Bairro Água Fria – CEP 02.333-001 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 25.408,80 (vinte e cinco mil e quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), **KENAN MEDICAMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 21.257.684/0001-81, com sede na Avenida Santos Dumont nº 276 – Bairro Jardim Aeroporto – CEP 14.708-028 – Bebedouro – SP, pelo valor total de R$ 19.599,50 (dezenove mil e quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), **BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.,** CNPJ nº 14.112.327/0001-60, com sede na Rua Santa Mônica nº 684 – Bairro Parque Industrial San Jose – CEP 06.715-865 – Cotia – SP, pelo valor total de R$ 5.336,90 (cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos) e **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.,** CNPJ nº 23.228.076/0001-74, com sede na Rua Doutor Mario Clapier Urbinatti nº 1434 – Bairro Jardim Canadá – CEP 87.080-120 – Maringá – PR, pelo valor total de R$ 52.802,98 (cinquenta e dois mil e oitocentos e dois reais e noventa e oito centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 010/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 26 DE AGOSTO DE 2023.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA COMERCIAL
DATA: 30/08/2023
HORÁRIO: 09h00
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 006/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a **CONSTRUÇÃO DE UMA BALANÇA RODOVIÁRIA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRAZ FLAMINO Nº 790 – BAIRRO CENTRO – URU - SP**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas dos participantes habilitados na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Portaria nº 073/2023, de 25 de janeiro de 2023. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Licitação dos **ENVELOPES – PROPOSTAS** e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e

rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **ERIC EVANGELISTA GOUVEA ENGENHARIA LTDA.**, sem representante; **NEW CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.**, sem representante; **2P2L ENGENHARIA LTDA.**, sem representante, pela Comissão Permanente de Licitação, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Permanente de Licitação efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: NEW CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.**, sem representante, com o valor total de **R$ 203.850,75**; **2º LUGAR: 2P2L ENGENHARIA LTDA.**, sem representante, com o valor total de **R$ 204.144,08**; **3º LUGAR: ERIC EVANGELISTA GOUVEA ENGENHARIA LTDA.**, sem representante, com o valor total de **R$ 204.864,32.** O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Assim sendo, ficam os licitantes cientes que contarão, a partir desta publicação, com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, em conformidade com o parágrafo 6º I, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

ORLANDO CESAR BUZZO
PRESIDENTE
LUCIO MARIO NEVES
MEMBRO
GILBERTO LEONARDO ZAFALON
MEMBRO

.....